



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Mobilidade

GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

RUA JOÃO DE DEUS | VALBOM

Na referida artéria propõe-se a instalação de um espelho parabólico convexo com diâmetro de 60 cm no entroncamento entre a Calçada João de Deus e a Rua João de Deus. A configuração do local, caracterizada pela junção de uma via secundária a uma via principal com prioridade, apresenta um ponto cego crítico. A visibilidade é severamente comprometida tanto pela angulação acentuada das vias como pelos elementos edificados envolventes, dificultando a percepção atempada de veículos em aproximação. Esta medida é essencial para mitigar o potencial risco de sinistralidade e garantir a segurança de condutores e peões.

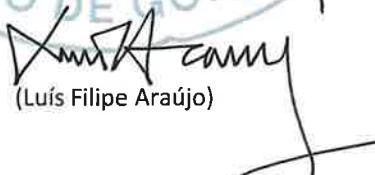
Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, será colocado o dispositivo complementar, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

Na referida artéria deve ser colocado o dispositivo complementar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Junho de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)

Planta da sinalização vertical (MGD 89928/2025)

Rua João de Deus (Valbom)



LEGENDA:

- dispositivos complementares:
Espelho parabólico convexo
diámetro 60cm
(1 espelho)

dispositivos complementares:
Espelho parabólico convexo
diámetro 60cm
(1 espelho)